



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECRETO N.º 102/2023

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE DATA PARA
REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o Artigo 48, §1º, I, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal:

DECRETA:

Art. 1º - Fixar, para o dia 28 de agosto de 2023 (segunda-feira), às 09h00, no gabinete do Prefeito, na Prefeitura Municipal de Corumbiara, a data para a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, nos termos da Lei vigente.

Art. 2º - A Audiência tratará da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentaria Anual LOA 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 25 de agosto de 2023.

(assinatura eletrônica)
Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 25/08/2023 às 22:09, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **120798** e o código verificador **CD93B73F**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	25/08/2023 21:38

Respostas			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação 1045	25/08/2023	120802

